



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Ano XXVIII | Edição 1503 | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

Botucatu conquista segundo lugar no Programa Município VerdeAzul 2018

Botucatu mais uma vez foi destaque no ranking do Programa Município VerdeAzul 2018, que premia cidades com iniciativas ambientais. A Cidade conquistou 93,96 pontos, ficando atrás apenas de São José do Rio Preto, que registrou 94,65.

O Programa Município VerdeAzul é uma iniciativa da Secretaria Estadual de Meio Ambiente que começou em 2007 e avalia os municípios com melhor desempenho em diversos quesitos ambientais, com o objetivo de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental.

Desde o ano de 2008, quando participou pela primeira vez, Botucatu só não se classificou para o prêmio em uma edição, a de 2010. A partir de então, as notas foram superiores a 90 pontos, o que coloca o município em segundo lugar no ranking geral do prêmio.

“O ranking geral é uma média dos últimos dez anos do programa. Isso mostra o comprometimento da nossa equipe da Secretaria do Verde e também de todos os munícipes, empresas e instituições parceiras, que se empenham durante todo o ano para desenvolver ações ambientais em Botucatu. Sem a colaboração de todos, jamais teríamos alcançado resultados tão expressivos”, salientou Márcio Piedade Vieira, Secretário do Verde.

“O trabalho ambiental deve ser feito por todos, desde os coletores de lixo e materiais recicláveis, até as grandes empresas e o Poder Público. Somos muito gratos a todos os parceiros de Botucatu, porque este tipo de parceria não fortalece apenas o nome da nossa Cidade e sim o nosso meio ambiente como um todo”, completou Fernanda Bernardi, diretora de Educação Ambiental da Secretaria do Verde.

Neste ano, a classificação para o Município VerdeAzul teve alterações nas diretrizes, o que dificultou a classificação das cidades. Municípios que se destacaram na edição anterior, perderam posições neste ano.

“Mesmo com as mudanças no sistema de pontuação e no aumento do rigor do Prêmio, Botucatu conseguiu uma nota maior do que no ano passado e passou de terceiro para o segundo lugar na classificação. Um dos pontos que mais nos beneficiaram foi a arborização. Enquanto em 2017 tivemos nota 7,3, neste ano conseguimos 9,1 neste

quesito”, destacou Leonardo Fugueral, diretor da Secretaria do Verde.

Para o próximo ano, a meta de Botucatu é criar ainda mais parcerias, desta vez com os municípios vizinhos e assim criar um polo ambiental.

“As cidades vizinhas não conseguiram se classificar, então queremos chamá-las para serem nossas parcerias. Queremos dividir iniciativas e ajudá-las a entrar neste ranking. Desse jeito nossa região se tornará um polo ambiental e quem ganha com isso somos nós, que teremos um meio ambiente mais rico”, completou Márcio Piedade Vieira.

Além do segundo lugar no VerdeAzul, Botucatu também conquistou o primeiro lugar no prêmio Franco Montoro, que premia as cidades da Bacia Hidrográfica do Tietê/Sorocaba com as melhores iniciativas ambientais. Neste prêmio, participaram quase 40 cidades e Botucatu foi a que se destacou dentro das diretrizes.



PODER EXECUTIVO

COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES: EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 435/2018

Processo Administrativo n.º. 41.285/2018 – Pregão n.º. 381/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (COMPUTADORES), SOFTWARES, NOVOS E SEM USO, E SERVIÇOS, DEVIDAMENTE INSTALADOS, COM MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS – OUTSOURCING.

Valor: R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais).

Dotações Orçamentárias: Ficha n.º. 321 – Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Aditamento ao Contrato nº 239/10

Contrato/Aditivo nº 437/2018

Processo Administrativo n.º. 47.565/2018 anexo ao de nº 20.058/2010 – Dispensa Licitatória - Locação

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: JUVENAL ANTONIO BASSO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, BEM COMO, INSTALAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA DENOMINADO “CRIADORES SOLIDÁRIOS”.

ADITAMENTO: Prorroga o prazo contratado por mais 06 (Seis) meses

Contrato nº. 448/2018

Processo Administrativo n.º. 44.809/2018 – Dispensa 24, inciso XIII, da Lei 8666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS AGRICOLAS E FLORESTAIS - FEPAF

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO

INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS.

Valor Total: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

Dotação Orçamentária: – nº reduzido 633 – reserva 18350 – Secretaria Municipal do Verde

Contrato nº. 444/2018

Processo Administrativo n.º. 46.923/2018 – Pregão n.º. 408/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD

Valor: R\$ 150.992,80 (Cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 543 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 194/17

Contrato/Aditivo nº 461/2018

Processo Administrativo nº 42.343/18 – Anexado ao de nº 19.972/2017 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. XIII

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

Objeto: CONTRATO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 203, INCISO III E ART. 214, INCISO IV), ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 06 (seis) meses.

Contrato nº. 463/2018

Processo Administrativo n.º. 42.877/2017 – Concorrência Pública nº. 006/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED EM LOCAIS VARIADOS NO MUNICIPIO DE BOTUCATU/SP

Valor: R\$ 51.182,08 (Cinquenta e um mil, cento e oitenta

e dois reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha 560 – Secretaria Municipal da Fazenda.

Contrato nº. 470/2018

Processo Administrativo nº 35.046/2018 – Lei Federal nº. 11.947/2009

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: JOÃO APARECIDO ZANATTO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Valor: R\$ 13.965,60 (Treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: – Ficha 217 – Secretaria Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato nº 371/17

Contrato/Aditivo nº 477/2018

Processo Administrativo nº 44.548/2018 anexo ao de nº 38.394/2017 – Dispensa Art 24, inc I

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: ANTONANGELE APARECIDO RAIMUNDO ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS.

ADITAMENTO: Prorroga o prazo contratado por mais 60 (Dias)

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 44.548/2018 anexado ao de nº 38.394/2017, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 12 de Dezembro de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente

Processo Administrativo nº 42.343/2018 anexado ao de nº 19.972/2017, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 12 de Dezembro de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 18.411/2018, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 19 de Dezembro de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 50.882/18 – Pregão Presencial 427/18, nomeada pela portaria nº. 2.763 para a empresa:-

BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 21 de dezembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 50.882/18 – Pregão Presencial nº 427/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores José Augusto Celestrin Flores e Francisco Del Omo Calixto para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 18465 e 18466.

Botucatu, 21 de dezembro de 2018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 51.868/18 – Pregão Presencial 430/18, nomeada pela portaria nº. 2.776 para a empresa:-

LEANDRO MOREIRA MARQUSAN ME – ITEM 01.

Botucatu, 21 de dezembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 51.868/18 – Pregão Presencial nº 430/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Luiz Eduardo Chechetti Ferrari e Sandra Bicalho Tecchio para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 20465.

Botucatu, 21 de dezembro de 2018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 51.869/18 – Pregão Presencial 431/18, nomeada pela portaria nº. 2.777 para a empresa:-

INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA – ITENS 01 e 02.

Botucatu, 21 de dezembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 51.869/18 – Pregão Presencial nº 431/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Mara Silvia Carmello e Maria de Fátima Pimentel Pereira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 16558, 18837 e 21595.

Botucatu, 21 de dezembro de 2018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 50.883/18 – Pregão Presencial 428/18, nomeada pela portaria nº. 2.764 para as empresas:-

BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP - ITENS 01, 05 e 07;

MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP – ITENS 02 à 04, 06, 08 e 09.

Botucatu, 21 de dezembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 50.883/18 – Pregão Presencial nº 428/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Luiz Eduardo Chechetti Ferrari e Sandra Bicalho Tecchio para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 18468 e 21450.

Botucatu, 21 de dezembro de 2018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo

Administrativo nº. 39.789/18 – Pregão Presencial 371/18, nomeada pela portaria nº. 2.632 para as empresas:-

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP – ITEM 01;

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA – ITENS 08 e 10;

DESERTO – ITENS 02 à 07, 09, 11 e 12.

Botucatu, 27 de dezembro de 2018.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 39.789/18 – Pregão Presencial nº 371/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Edvirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 27 de dezembro de 2018.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 41.287/18 – Pregão Presencial 382/18, nomeada pela portaria nº. 2.647 para as empresas:-

LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP – ITENS 02, 03 e 05;

SAÚDE INTEGRAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP – ITEM 04;

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP – ITEM 10;

FRACASSADO – ITENS 01, 06 à 09.

Botucatu, 27 de dezembro de 2018.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 41.287/18 – Pregão Presencial nº 382/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Edvirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 27 de dezembro de 2018.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Ata de Registro de Preço nº 363/2018**

Processo nº. 37.008/18 – Pregão Presencial nº. 332/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **RDS EMABALAGENS EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS DE LIXO, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NA COR PRETA, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 150 LITROS, COM SOLDA CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, COM LARGURA DE 90CM, PODENDO VARIAR 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS, ALTURA MÍNIMA DE 1,05CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MM, EMBALADOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 8,75 KG, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. MARCA: Recifort	PC	2.250	49,05	110.362,50
02	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NA COR PRETA, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COM SOLDA CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, COM LARGURA DE 70 CM, PODENDO VARIAR 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS, ALTURA MÍNIMA DE 90CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MM, EMBALADOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 4,8 KG, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. MARCA: Recifort	PC	1.125	27,00	30.375,00
VALOR TOTAL R\$ 140.737,50					

Cota Reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NA COR PRETA, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 150 LITROS, COM SOLDA CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, COM LARGURA DE 90CM, PODENDO VARIAR 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS, ALTURA MÍNIMA DE 1,05CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MM, EMBALADOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 8,75 KG, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. MARCA: Recifort	PC	750	49,05	36.787,50
02	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NA COR PRETA, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COM SOLDA CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, COM LARGURA DE 70 CM, PODENDO VARIAR 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS, ALTURA MÍNIMA DE 90CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MM, EMBALADOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 4,8 KG, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. MARCA: Recifort	PC	375	27,00	10.125,00
VALOR TOTAL R\$ 46.912,50					

PORTARIAS:**PORTARIA N.º 2819****de 20 de dezembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 473/2018; Processo Administrativo nº 46.292/2018 – Pregão Presencial nº 404/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de dezembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 20 de dezembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2820**de 20 de dezembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor João Aparecido de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 475/2018; Processo Administrativo nº 45.423/2018 – Pregão Presencial nº 400/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de dezembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de dezembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2821

de 20 de dezembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 54.215/2018 - Pregão n.º 441/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Marcelo Benicá Calabrese e William de Oliveira e Silva.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de dezembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de dezembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2822

de 20 de dezembro de 2018.

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora Regiane Ap. Pineiz como Pregoeira - Processo n.º 50.882/2018 - Pregão n.º 427/2018, Portaria nº 2763 de 05 de dezembro de 2018, pela servidora Solange Ap. de Aguiar.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de dezembro de 2018.

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de dezembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2823

de 20 de dezembro de 2018.

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora Regiane Ap. Pineiz como Pregoeira - Processo n.º 50.883/2018 - Pregão n.º 428/2018, Portaria nº 2764 de 05 de dezembro de 2018, pela servidora Solange Ap. de Aguiar.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de dezembro de 2018.

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de dezembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2824

de 21 de dezembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Meire Cristina Gêa

e Cintia Teixeira de Cais Batista, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 392/2018; Processo Administrativo nº 43.196/2018 – Pregão Presencial nº 390/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de dezembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 21 de dezembro de 2018, 163º ano de Emancipação

Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2825
de 21 de dezembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores José Augusto Celestrin Flores e Francisco Del Omo Calixto, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 50.882/2018 – Pregão Presencial nº 427/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de dezembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 21 de dezembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2826

de 26 de dezembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Luiz Eduardo Chechetti Ferrari e Sandra Bicalho Tecchio, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 480/2018; Processo Administrativo nº 51.868/2018 – Pregão Presencial nº 430/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos

contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de dezembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 26 de dezembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2827

de 26 de dezembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Mara Silvia Carmello e Maria de Fátima Pimentel Pereira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 51.869/2018 – Pregão Presencial nº 431/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo

contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de dezembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 26 de dezembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2828

de 26 de dezembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Luiz Eduardo Chechetti Ferrari e Sandra Bicalho Tecchio, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 50.883/2018 – Pregão Presencial nº 428/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade

e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de dezembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 26 de dezembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PUBLICAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O DISPOSTO NO § 6º. DO ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88.

RELAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DE PROVIMENTO EFETIVO

Valores expressos em reais (R\$) referentes ao início da carreira.

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO	CS.13	3266,20
SUBDIRETOR ADMINISTRATIVO	CS.10	2903,64
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	CE.8	1401,15
ANALISTA TÉCNICO CONTÁBIL	CS.5	2386,59
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CE.13	1704,71
ASSISTENTE TÉCNICO DE PATRIMÔNIO	CS.2	2121,67
ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CE.13	1704,71
AUXILIAR LEGISLATIVO	CE.5	1245,61
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	CE.1	1064,77
CONTADOR	CS.8	2684,59
MOTORISTA DO LEGISLATIVO	CE.9	1457,19
OPERADOR DE ÁUDIO E VIDEO	CE.13	1704,71
PROCURADOR LEGISLATIVO	CS.26	5438,47
REPÓRTER LEGISLATIVO	CS.15	3532,73
TÉCNICO DE ÁUDIO E VIDEO	CE.15	1843,82
TELEFONISTA	CE.2	1107,35

FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	FG.15	1.874,26
CHEFE DA DIVISÃO ADMISTRATIVA	FG.15	1.874,26
CHEFE DE DIVISÃO LEGISLATIVA	FG.15	1.874,26
CONTROLADOR INTERNO	FG.12	1.291,31
SUPERVISOR DE PROCESSO LEGISLATIVO	FG.12	1.291,31
GESTOR DE CONTRATOS	FG.12	1.291,31

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
ASSESSOR LEGISLATIVO	CC.15	3.365,96
ASSESSOR PARLAMENTAR	CC.15	3.365,96

DENOMINAÇÃO	SUBSÍDIO
VEREADOR	5.537,12
VEREADOR PRESIDENTE	7.047,24

CARGOS ELETIVOS

Relação dos Servidores que completaram biênio

Servidor	Nº. Biênios Completados	Mês
José Paulo Quintanilha Júnior	4	12/2018
Ézeo Fusco Júnior	4	12/2018

Botucatu, 28 de dezembro de 2018.

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Administrativa

23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 27/12/2018

HORÁRIO: DAS 9H ÀS 9H15

PRESIDÊNCIA

Vereador: Izaías Colino

SECRETARIA

Vereadora: Alessandra Lucchesi

ORDEM DO DIA

1) PROJETO DE LEI Nº. 088/2018 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que aprova a avaliação atuarial 2019 nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1231/2017 do Município de Botucatu/SP e fixa as alíquotas de contribuição previdenciária do RRPS dos servidores de Botucatu/SP nos termos que especifica.

Discussão e votação únicas

Quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Maria Carolina Vieira

Repórter Legislativa

Visto em 27 de dezembro de 2018.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

Recursos Humanos

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR	TABELA
ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO	FG-10	R\$ 709,68	PPIII
ADMINISTRADOR DE MUSEU	CE-6IA	R\$ 1.295,43	PPII
ADMINISTRADOR DE PROPRIOS MUNICIPAIS	FG-8	R\$ 586,95	PPIII
ADMINISTRADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OBRAS	CC-6	R\$ 2.012,43	PPI
ADMINISTRADOR DO MATADOURO	CE-2IA	R\$ 1.107,35	PPII
ADMINISTRADOR DO TEATRO MUNICIPAL	FG-10	R\$ 709,68	PPIII
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	CE-2	R\$ 1.107,35	P.S
AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES	CE-6IA	R\$ 1.295,43	PPII
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	CE-5IA	R\$ 1.245,61	PPII
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	CE-6	R\$ 1.295,43	P.S
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	CE-6IA	R\$ 1.295,43	PPII
AGENTE FISCALIZADOR	CE-5IA	R\$ 1.245,61	PPII
AGENTE SANITÁRIO	CE-3IA	R\$ 1.151,65	PPII
AJUDANTE DE MECÂNICO	CE-1IA	R\$ 1.064,77	PPII
ALMOXARIFE	CE-2IA	R\$ 1.107,35	PPII
ANALISTA CONTÁBIL	CS-2IA	R\$ 2.121,67	PPII
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	CS-2IA	R\$ 2.121,67	PPII
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CS-2IA	R\$ 2.121,67	PPII
ANALISTA ORÇAMENTÁRIO	CS-2IA	R\$ 2.121,67	PPII
ANALISTA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO	CE-6IA	R\$ 1.295,43	PPII
ARMADOR	CE-4IA	R\$ 1.197,68	PPII
ARQUITETO	CS-7IA	R\$ 2.581,35	PPII
ARQUIVISTA	CE-2IA	R\$ 1.107,35	PPII
ASSESSOR DE GABINETE I	CC-15	R\$ 3.301,23	PPI
ASSESSOR DE GABINETE II	CC-10	R\$ 2.354,23	PPI
ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	CC-15	R\$ 3.301,23	PPI
ASSESSOR FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE GABINETE	CC-15	R\$ 3.301,23	PPI
ASSISTENTE DE CONTROLE DE FROTAS	FG-7	R\$ 533,59	PPIII
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	FG-11	R\$ 1.173,90	PPIII
ASSISTENTE DE EMPENHO	FG-7	R\$ 533,59	PPIII
ASSISTENTE DE MATERIAIS	FG-7	R\$ 533,59	PPIII
ASSISTENTE DE PATRIMONIO	FG-7	R\$ 533,59	PPIII
ASSISTENTE DE PESSOAL	CS-2IA	R\$ 2.121,67	PSI/PPII

ASSISTENTE DE PESSOAL	FG-12	R\$	1.291,30	PPIII
ASSISTENTE DE SECRETARIA	FG-7	R\$	533,59	PPIII
ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM LIMPEZA PUBLICA	CE-4IA	R\$	1.197,68	PSI/PPII
ASSISTENTE DE TESOUREARIA	CE-5IA	R\$	1.245,61	PPII
ASSISTENTE PROCESSAMENTO DADOS	CE-5IA	R\$	1.245,61	PPII
ASSISTENTE SOCIAL	CS-7IA	R\$	2.581,35	PPII
ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR	CS-7IA	R\$	2.581,35	PPII
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	CS-2IA	R\$	2.121,67	PSI/PPII
ASSISTENTE TÉCNICO DE CULTURA	CS-2IA	R\$	2.121,67	PPII
ASSISTENTE TECNICO DE ESTRADAS DE RODAGEM	FG-10	R\$	709,68	PPIII
ASSISTENTE TECNICO DE FUNDOS ESPECIAIS	CS-2IA	R\$	2.121,67	PSI/PPII
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA	FG-12	R\$	1.291,30	PPIII
ASSISTENTE TECNICO DE TRANSITO	CS-2IA	R\$	2.121,67	PPII
ASSISTENTE TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FG-12	R\$	1.291,30	PPIII
ASSISTENTE TECNICO EM AUDITORIA CONTABIL	FG-12	R\$	1.291,30	PPIII
ASSISTENTE TECNICO EM AUDITORIA DE GESTÃO	FG-12	R\$	1.291,30	PPIII
ASSISTENTE TECNICO EM AUDITORIA EM GESTÃO DE PESSOAS	FG-12	R\$	1.291,30	PPIII
ASSISTENTE TECNICO EM CONTABILIDADE	FG-8	R\$	586,95	PPIII
ASSISTENTE TECNICO EM REGISTRO E CADASTRO	CS-2IA	R\$	2.121,67	PPII
ATENDENTE DE CRECHE	CE-1IA	R\$	1.064,77	PPII
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	CE-2IA	R\$	1.107,35	PPII
ATENDENTE DE ESPORTES	CE-1IA	R\$	1.064,77	PPII
ATENDENTE DE MUSEU	CE-1IA	R\$	1.064,77	PPII
ATENDENTE DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIAS	CE-2IA	R\$	1.107,35	PPII
AUXILIAR ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO	CE-2IA	R\$	1.107,35	PPII
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CE-2IA	R\$	1.107,35	PPII
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	CE-2IA	R\$	1.107,35	PPII
AUXILIAR DE BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS	CE-1IA	R\$	1.064,77	PPII
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO	CE-2IA	R\$	1.107,35	PPII
AUXILIAR DE COVEIRO	CE-1IA	R\$	1.064,77	PPII
AUXILIAR DE CULTURA	CE-1IA	R\$	1.064,77	PPII
AUXILIAR DE CUSTOS	CE-2IA	R\$	1.107,35	PPII
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CE-3IA	R\$	1.151,65	PPII
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	CE-2IA	R\$	1.107,35	PPII
AUXILIAR DE OPERAÇÃO DE UNSINA DE ASFALTO	CE-4IA	R\$	1.197,68	PPII
AUXILIAR DE PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO	CE-1IA	R\$	1.064,77	PPII
AUXILIAR DE SERVIÇOS	CE-1IA	R\$	1.064,77	PPII

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	CE-1IA	R\$	1.064,77	PPII
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CE-1IA	R\$	1.064,77	PPII
AUXILIAR DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS	CE-2IA	R\$	1.107,35	PPII
AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	CE-1IA	R\$	1.064,77	PPII
AUXILIAR MANUTENÇÃO TORRE TV.	CE-4IA	R\$	1.197,68	PPII
AUXILIAR TÉCNICO DE TV.	CE-5IA	R\$	1.245,61	PPII
AUXILIAR TRIBUTÁRIO	CE-5IA	R\$	1.245,61	PPII
BIBLIOTECÁRIO	CS-7IA	R\$	2.581,35	PPII
BORRACHEIRO	CE-4IA	R\$	1.197,68	PPII
CAIXA	CE-5IA	R\$	1.245,61	PPII
CARPINTEIRO	CE-4IA	R\$	1.197,68	PPII
CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DA REDE BÁSICA	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÕES SOCIO ASSISTENCIAIS	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E DESENV. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA AO TURISMO	CS-9	R\$	2.791,96	PSI
CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E FOLHA DE PAGAMENTO	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE DESPESA	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE MERCADO MUNICIPAL	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII

CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE SAÚDE	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	CE-13	R\$	1.704,72	PSI
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS TOPOGRAFICOS	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SISTEMAS ELETRO ELETRONICOS	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA E RECURSOS DA INFORMAÇÃO	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA GARAGEM	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	FG-14	R\$	1.562,09	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	FG-14	R\$	1.562,09	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FG-14	R\$	1.562,09	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	FG-14	R\$	1.562,09	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO E EMISSÃO DE ALVARÁS	FG-14	R\$	1.562,09	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ARBORIZAÇÃO PUBLICA E VIVEIRO MUNICIPAL	CE-7	R\$	1.347,27	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	FG-14	R\$	1.562,09	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	FG-14	R\$	1.562,09	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS	FG-14	R\$	1.562,09	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	FG-6	R\$	429,54	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTADORIA	CS-7	R\$	2.581,35	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTAS	CS-7	R\$	2.581,35	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE CUSTOS	CE-12	R\$	1.639,14	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE DESEMPENHO E ESTÁGIO PROBATÓRIO	FG-14	R\$	1.562,09	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE DIVIDA ATIVA	CS-7	R\$	2.581,35	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO	FG-14	R\$	1.562,09	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM	FG-14	R\$	1.562,09	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ISS	FG-14	R\$	1.562,09	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES	FG-14	R\$	1.562,09	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA	FG-6	R\$	429,54	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE MAQUINAS PESADAS	FG-6	R\$	429,54	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA E BEM ESTAR SOCIAL	FG-14	R\$	1.562,09	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE MORADIA ECONOMICA	FG-14	R\$	1.562,09	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ODONTOLOGIA	FG-14	R\$	1.562,09	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	FG-14	R\$	1.562,09	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMONIO	FG-14	R\$	1.562,09	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO	CS-7	R\$	2.581,35	PSI

CHEFE DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO	FG-14	R\$	1.562,09	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE	CS-7	R\$	2.581,35	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	FG-14	R\$	1.562,09	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL EM SAÚDE	FG-14	R\$	1.562,09	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE SINALIZAÇÃO	FG-6	R\$	429,54	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA E RECURSOS DA INFORMAÇÃO	CS-7	R\$	2.581,35	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE EM SERVIÇO DE SAÚDE	FG-11	R\$	1.173,90	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS	FG-14	R\$	1.562,09	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CS-7	R\$	2.581,35	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	FG-14	R\$	1.562,09	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	CS-7	R\$	2.581,35	PSI
CHEFE DA SEÇÃO ELETRO ELETRÔNICA	CE-12	R\$	1.639,14	PSI
CHEFE DA SEÇÃO EM SAÚDE	FG-14	R\$	1.562,09	PPIII
CHEFE DA TESOUREARIA	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FG-14	R\$	1.562,09	PPIII
CHEFE DE SERVIÇOS E MATERIAL ESPORTIVO	FG-7	R\$	533,59	PPIII
CHEFE DO GABINETE	CC-16	R\$	3.433,27	PPI
CHEFE DO PROCON	CC-14	R\$	3.174,25	PPI
CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO	FG-12	R\$	1.291,30	PPIII
CHEFE DO SETOR DE ASSENTAMENTO DE GUIAS E SARJETAS	FG-5	R\$	390,85	PPIII
CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO DO PROCON	FG-9	R\$	645,65	PPIII
CHEFE DO SETOR DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS	FG-12	R\$	1.291,30	PPIII
CHEFE DO SETOR DE BORRACHARIA	FG-4	R\$	354,85	PPIII
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO E REGISTRO DE PREÇOS	FG-12	R\$	1.291,30	PPIII
CHEFE DO SETOR DE CARPINTARIA	FG-5	R\$	390,85	PPIII
CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS	FG-12	R\$	1.291,30	PPIII
CHEFE DO SETOR DE FABRICAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO	FG-5	R\$	390,85	PPIII
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CS-1	R\$	2.040,08	PSI
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS	FG-12	R\$	1.291,30	PPIII
CHEFE DO SETOR DE IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS	CE-4	R\$	1.197,68	PSI
CHEFE DO SETOR DE INVENTÁRIO	FG-12	R\$	1.291,30	PPIII
CHEFE DO SETOR DE MEDIÇÃO	CS-1	R\$	2.040,08	PSI
CHEFE DO SETOR DE MERCADO MUNICIPAL	FG-8	R\$	586,95	PPIII
CHEFE DO SETOR DE PINTURA	FG-5	R\$	390,85	PPIII
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO	CS-1	R\$	2.040,08	PSI
CHEFE DO SETOR DE TARIFAS DE TRANSPORTES	FG-12	R\$	1.291,30	PPIII
CHEFE DO SETOR DE TOMADA DE CONTAS	CE-6	R\$	1.295,43	PSI

COLETOR DE LIXO	CE-1IA	R\$	1.064,77	PPII
COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-14	R\$	3.174,25	PPI
COMPRADOR	CE-5IA	R\$	1.245,61	PPII
CONTADOR	CS-2IA	R\$	2.121,67	PPII
CONTROLADOR FOLHA PAGAMENTO	CS-2IA	R\$	2.121,67	PPII
CONTROLADOR INTERNO	CC-20	R\$	4.016,46	PPI
COORDENADOR DA CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO	FG-11	R\$	1.173,90	PPIII
COORDENADOR DE APOIO PEDAGÓGICO E ESPECIALIZADO	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
COORDENADOR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FG-12	R\$	1.291,30	PPIII
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E EJA I	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E EJA II	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA	FG-11	R\$	1.173,90	PPIII
COORDENADOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS	FG-13	R\$	1.420,70	PPIII
COORDENADOR DE PROGRAMA DE SAÚDE	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
COORDENADOR DE PROJETO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	FG-13	R\$	1.420,70	PPIII
COORDENADOR DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	FG-11	R\$	1.173,90	PPIII
COORDENADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	FG-13	R\$	1.420,70	PPIII
COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FG-11	R\$	1.173,90	PPIII
COORDENADOR DO SISTEMA DE REGISTRO E CADASTRO DE ALUNOS	FG-15	R\$	1.874,25	PPIII
COORDENADOR PEDAGÓGICO	FG-12	R\$	1.291,30	PPIII
CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-14	R\$	3.174,25	PPI
COVEIRO	CE-4IA	R\$	1.197,68	PPII
CUIDADOR	CE-6IA	R\$	1.295,43	PPII
DENTISTA	CS-7IA	R\$	2.581,35	PPII
DESENHISTA	CE-5IA	R\$	1.245,61	PPII
DESENHISTA PROJETISTA	CE-5IA	R\$	1.245,61	PPII
DIGITADOR	CE-2IA	R\$	1.107,35	PPII
DIRETOR DE CRECHE	FG-11	R\$	1.173,90	PPIII
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	CC-15	R\$	3.301,23	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE	CC-15	R\$	3.301,23	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	CC-15	R\$	3.301,23	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CC-15	R\$	3.301,23	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	CC-15	R\$	3.301,23	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL	CC-15	R\$	3.301,23	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CC-15	R\$	3.301,23	PPI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	CC-15	R\$	3.301,23	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	CC-15	R\$	3.301,23	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	CC-15	R\$	3.301,23	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	CC-15	R\$	3.301,23	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	CC-15	R\$	3.301,23	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	CC-15	R\$	3.301,23	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE AMBIENTAL E ANIMAL	CC-15	R\$	3.301,23	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	CC-15	R\$	3.301,23	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	CC-15	R\$	3.301,23	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO EM GESTÃO DE PESSOAS	CC-15	R\$	3.301,23	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	CC-15	R\$	3.301,23	PPI
DIRETOR DO DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	CC-15	R\$	3.301,23	PPI
DIRETOR DO DEPTO. PLANEJAMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	CC-15	R\$	3.301,23	PPI
DIRETOR DO DEPTO. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO ECONÔMICA	CC-15	R\$	3.301,23	PPI
DIRETOR DO DEPTO.DE PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E HISTÓRICO CULTURAL	CC-15	R\$	3.301,23	PPI
DIRETOR ESCOLAR	CS-7	R\$	2.581,35	PSI
DIRETOR ESCOLAR	FG-13	R\$	1.420,70	PPIII
EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA	CS-2IA	R\$	2.121,67	PPII
ELETRICISTA	CE-4IA	R\$	1.197,68	PPII
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	CE-4IA	R\$	1.197,68	PPII
ELETRICISTA SEMAFÓRICO	CE-4IA	R\$	1.197,68	PPII
ENCANADOR	CE-4IA	R\$	1.197,68	PPII
ENCARREGADO DA COPA	FG-3	R\$	322,82	PPIII
ENCARREGADO DA COZINHA PILOTO	FG-6	R\$	429,54	PPIII
ENCARREGADO DE BOMBAS E COMBUSTÍVEIS	FG-4	R\$	354,85	PPIII
ENCARREGADO DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL	FG-9	R\$	645,65	PPIII
ENCARREGADO DE PADARIA	FG-8	R\$	586,95	PPIII
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	FG-7	R\$	533,59	PPIII
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES	FG-9	R\$	645,65	PPIII
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA E COMUNICAÇÃO	FG-9	R\$	645,65	PPIII
ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	FG-5	R\$	390,85	PPIII
ENCARREGADO DO BALCÃO DA CIDADANIA	FG-7	R\$	533,59	PPIII
ENCARREGADO DO PROCESSO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	FG-9	R\$	645,65	PPIII
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FG-10	R\$	709,68	PPIII
ENCARREGADO DO SETOR DE ARQUIVO DE PESSOAL	FG-9	R\$	645,65	PPIII
ENCARREGADO DO SETOR DE CAPINAÇÃO E VARREDURA	FG-4	R\$	354,85	PPIII
ENCARREGADO DO SETOR DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO	FG-5	R\$	390,85	PPIII

ENCARREGADO DO SETOR DE HIDRAULICA	FG-5	R\$	390,85	PPIII
ENCARREGADO DO SETOR DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	FG-4	R\$	354,85	PPIII
ENCARREGADO DO TRANSPORTE ESCOLAR	FG-9	R\$	645,65	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	FG-9	R\$	645,65	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA	FG-4	R\$	354,85	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	CS-1	R\$	2.040,08	PSI
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE DESCARTE	FG-4	R\$	354,85	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	FG-8	R\$	586,95	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA	FG-8	R\$	586,95	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DO ALMOXARIFADO DA MERENDA	FG-9	R\$	645,65	PPIII
ENCARREGADO TÉCNICO EM ELETRIFICAÇÃO E TELEFONIA	FG-7	R\$	533,59	PPIII
ENFERMEIRO	CS-7IA	R\$	2.581,35	PPII
ENGENHEIRO	CS-7IA	R\$	2.581,35	PPII
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	CS-7IA	R\$	2.581,35	PPII
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CS-7IA	R\$	2.581,35	PPII
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	CS-7IA	R\$	2.581,35	PPII
FARMACÊUTICO	CS-7IA	R\$	2.581,35	PPII
FAXINEIRA	CE-1IA	R\$	1.064,77	PPII
FISCAL DE OBRAS	CE-3IA	R\$	1.151,65	PPII
FISCAL DE RENDAS	CE-3IA	R\$	1.151,65	PPII
FISCAL DE TRÁFEGO	CE-3IA	R\$	1.151,65	PPII
FISCAL DE TRÁFEGO E TRANSPORTE	CE-3IA	R\$	1.151,65	PPII
FISIOTERAPEUTA	CS-7IA	R\$	2.581,35	PPII
FONOAUDIÓLOGO	CS-7IA	R\$	2.581,35	PPII
GERENTE DE PROJETOS	CC-20	R\$	4.016,46	PPI
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CE-10 6CL. A	R\$	1.515,50	PPII
INSPETOR ADMINISTRATIVO	FG-11	R\$	1.173,90	PPIII
INSPETOR DE ALUNOS	CE-2IA	R\$	1.107,35	PPII
INSPETOR DE PATRULHAMENTO ESCOLAR	FG-11	R\$	1.173,90	PPIII
INSPETOR DE POLICIAMENTO AMBIENTAL	FG-11	R\$	1.173,90	PPIII
INSPETOR DE POLICIAMENTO COMUNITARIO URBANO	FG-11	R\$	1.173,90	PPIII
INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PARA O LAR	CE-6IA	R\$	1.295,43	PPII
INSTRUTOR MUSICAL	CE-6IA	R\$	1.295,43	PPII
INTERPRETE DE LIBRAS	CE-6IA	R\$	1.295,43	PPII
JARDINEIRO	CE-1IA	R\$	1.064,77	PPII
LANÇADOR	CE-5IA	R\$	1.245,61	PPII
LANÇADOR CONTADOR *	CE-5IA	R\$	1.245,61	PPII

LAVADOR DE VEÍCULOS	CE-1IA	R\$	1.064,77	PPII
LETRISTA	CE-2IA	R\$	1.107,35	PPII
MECÂNICO	CE-4IA	R\$	1.197,68	PPII
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE USINA DE ASFALTO	CE-4IA	R\$	1.197,68	PPII
MÉDICO	CS-7IA	R\$	2.581,35	PPII
MÉDICO DO TRABALHO	CS-7IA	R\$	2.581,35	PPII
MESTRE DE OBRAS	FG-6	R\$	429,54	PPIII
MESTRE DE PAVIMENTAÇÃO	CE-12	R\$	1.639,14	PSI
MESTRE DE PAVIMENTAÇÃO	FG-6	R\$	429,54	PPIII
MONITOR	CE-6IA	R\$	1.295,43	PPII
MONITOR AMBIENTAL	CS-2IA	R\$	2.121,67	PPII
MONITOR EM ATIVIDADES DE BIBLIOTECA	CE-5IA	R\$	1.245,61	PPII
MOTORISTA	CE-6IA	R\$	1.295,43	PPII
MOTORISTA DO PREFEITO	CE-6IA	R\$	1.295,43	PPII
NUTRICIONISTA	CS-7IA	R\$	2.581,35	PPII
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	CE-7IA	R\$	1.347,27	PPII
ORIENTADOR ESPORTES E RECREAÇÃO	CS-2IA	R\$	2.121,67	PPII
ORIENTADOR ESPORTIVO	CS-2IA	R\$	2.121,67	PPII
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	CS-7IA	R\$	2.581,35	PPII
OUVIDOR GERAL	SUBSÍDIO	R\$	9.438,26	PPI
OUVIDOR MUNICIPAL	CC-7	R\$	2.092,93	PPI
PADEIRO	CE-1IA	R\$	1.064,77	PPII
PEDREIRO	CE-4IA	R\$	1.197,68	PPII
PINTOR	CE-4IA	R\$	1.197,68	PPII
PREFEITO MUNICIPAL	SUBSÍDIO	R\$	17.618,11	////
PROCURADOR JURÍDICO	CS-7IA	R\$	2.581,35	PPII
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CE-9IA	R\$	1.457,19	PPII
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CS-1IA	R\$	2.040,08	PPII
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	CS-1IA	R\$	2.040,08	PPII
PSICOLOGO	CS-7IA	R\$	2.581,35	PPII
RECEPCIONISTA	CE-2IA	R\$	1.107,35	PPII
REVISOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	CE-2IA	R\$	1.107,35	PPII
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DA ADMINISTRAÇÃO	CC-20	R\$	4.016,46	PPI
SECRETARIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO	CC-20	R\$	4.016,46	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DA FAZENDA	CC-20	R\$	4.016,46	PPI
SECRETARIO ADJUNTO DA SAUDE	CC-20	R\$	4.016,46	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE TURISMO	CC-20	R\$	4.016,46	PPI

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE GOVERNO	CC-20	R\$	4.016,46	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE TRANSPORTE COLETIVO	CC-20	R\$	4.016,46	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE INFRAESTRUTURA	CC-20	R\$	4.016,46	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS	CC-20	R\$	4.016,46	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	CC-20	R\$	4.016,46	PPI
SECRETÁRIO DA DELEGACIA JUNTA SERVIÇO MILITAR	CE-5IA	R\$	1.245,61	PPII
SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	CE-5IA	R\$	1.245,61	PPII
SECRETARIO DO PREFEITO	SUBSÍDIO	R\$	9.438,26	PPI
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE	SUBSÍDIO	R\$	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBSÍDIO	R\$	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	SUBSÍDIO	R\$	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	SUBSÍDIO	R\$	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	SUBSÍDIO	R\$	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, EMPREGO E RENDA	SUBSÍDIO	R\$	9.438,26	PPI
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SUBSÍDIO	R\$	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E PROMOÇÃO QUALIDADE DE VIDA	SUBSÍDIO	R\$	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	SUBSÍDIO	R\$	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	SUBSÍDIO	R\$	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SUBSÍDIO	R\$	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SUBSÍDIO	R\$	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	SUBSÍDIO	R\$	9.438,26	PPI
SECRETARIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURIDICOS	SUBSÍDIO	R\$	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE	SUBSÍDIO	R\$	9.438,26	PPI
SERVENTE DE SAÚDE	CE-1IA	R\$	1.064,77	PPII
SOLDADOR	CE-4IA	R\$	1.197,68	PPII
SUB-COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-13	R\$	3.052,17	PPI
SUBPREFEITO	CC-10	R\$	2.354,23	PPI
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE ESCOLAR	FG-7	R\$	533,59	PPIII
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	FG-12	R\$	1.291,30	PPIII
SUPERVISOR ADMNISTRATIVO DE SAÚDE AMBIENTAL E ANIMAL	FG-11	R\$	1.173,90	PPIII
SUPERVISOR DA COLETA SELETIVA E RESIDUOS	FG-9	R\$	645,65	PPIII
SUPERVISOR DA EQUIPE ADMINISTRATIVA	FG-12	R\$	1.291,30	PPIII
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	FG-7	R\$	533,59	PPIII
SUPERVISOR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FG-12	R\$	1.291,30	PPIII
SUPERVISOR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FG-7	R\$	533,59	PPIII
SUPERVISOR DE ATIVIDADES E EVENTOS	FG-9	R\$	645,65	PPIII
SUPERVISOR DE CADASTRO E FORNECEDORES	FG-8	R\$	586,95	PPIII

SUPERVISOR DE ESTRADAS E RODAGEM	FG-6	R\$	429,54	PPIII
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE REPAROS DE VEÍCULOS	FG-6	R\$	429,54	PPIII
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	FG-9	R\$	645,65	PPIII
SUPERVISOR DE OBRAS	FG-6	R\$	429,54	PPIII
SUPERVISOR DE OPERAÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR	FG-12	R\$	1.291,30	PPIII
SUPERVISOR DE ORÇAMENTO	FG-12	R\$	1.291,30	PPIII
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	FG-12	R\$	1.291,30	PPIII
SUPERVISOR DE PROCESSAMENTO DE MULTAS	FG-9	R\$	645,65	PPIII
SUPERVISOR DE PROGRAMA SOCIAL	FG-12	R\$	1.291,30	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	FG-10	R\$	709,68	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FG-7	R\$	533,59	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	FG-2	R\$	293,48	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE PONTO	FG-8	R\$	586,95	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL E ANIMAL	FG-12	R\$	1.291,30	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS INTERNOS	FG-9	R\$	645,65	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS SEMAFÓRICOS	FG-9	R\$	645,65	PPIII
SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	FG-8	R\$	586,95	PPIII
SUPERVISOR EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	FG-12	R\$	1.291,30	PPIII
SUPERVISOR EM SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	FG-9	R\$	645,65	PPIII
SUPERVISOR EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FG-9	R\$	645,65	PPIII
SUPERVISOR EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FG-8	R\$	586,95	PPIII
SUPERVISOR EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FG-8	R\$	586,95	PPIII
SUPERVISOR ESCOLAR	FG-14	R\$	1.562,09	PPIII
SUPERVISOR FINANCEIRO	FG-12	R\$	1.291,30	PPIII
SUPERVISOR SANITÁRIO	CE-5IA	R\$	1.245,61	PPII
TÉCNICO AGRÍCOLA	CE-6IA	R\$	1.295,43	PPII
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CE-6IA	R\$	1.295,43	PPII
TÉCNICO DE IMAGEM E SOM	CE-6IA	R\$	1.295,43	PPII
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	CE-6IA	R\$	1.295,43	PPII
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	CE-6IA	R\$	1.295,43	PPII
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	CE-6IA	R\$	1.295,43	PPII
TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CE-6IA	R\$	1.295,43	PPII
TECNICO EM TOPOGRAFIA	CE-6IA	R\$	1.295,43	PPII
TECNÓLOGO CIVIL	CS-2IA	R\$	2.121,67	PPII
TECNÓLOGO DE SISTEMAS ELÉTRICOS	CS-2IA	R\$	2.121,67	PPII
TECNÓLOGO EM MEIO AMBIENTE	CS-2IA	R\$	2.121,67	PPII
TELEFONISTA	CE-2IA	R\$	1.107,35	PPII

TERAPEUTA OCUPACIONAL	CS-7IA	R\$	2.581,35	PPII
TRABALHADOR BRAÇAL	CE-1IA	R\$	1.064,77	PPII
TRATORISTA	CE-7IA	R\$	1.347,27	PPII
TURISMÓLOGO	CS-2IA	R\$	2.121,67	PPII
VETERINÁRIO	CS-7IA	R\$	2.581,35	PPII
VICE-PREFEITO MUNICIPAL	SUBSÍDIO	R\$	9.438,26	////
VIGIA	CE-1IA	R\$	1.064,77	PPII
VISITADOR DOMILIAR	CE-3IA	R\$	1.151,65	PPII
VISITADOR SANITÁRIO	CE-2IA	R\$	1.107,35	PPII
ZELADOR	CE-4IA	R\$	1.197,68	PPII

* : CARGOS COM ADICIONAL DEDICAÇÃO EXCLUSIVA POR ISONOMIA

P.S: EMPREGOS ISOLADOS PREENCHIDOS MEDIANTE PROCESSO SELETIVO

PSI: CARGOS QUE NA VACÂNCIA SE TRANSFORMAM EM FUNÇÃO GRATIF.

PPI: CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

PPII: CARGOS PERMANENTES DO PLANO DE CARREIRA

PPIII: FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villalobos, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARENCIA, DIGNIDADE E TRABALHO